



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Bandeirantes do Tocantins, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão **SEBASTIÃO VIEIRA**, sogro do Vereador Ancelmo Matias Gomes.

Art. 2º. DECLARAR, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 24 e 25 de outubro de 2024, a fim de que os senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no *Placard* da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.


Adalberto Nogueira Neves
Vereador - Presidente

Rua Cícero Carneiro, 1131 – Centro – Bandeirantes do Tocantins – TO – Cep: 77.783-000
Telefone 63-34321197 – e-mail: camara.band.to@gmail.com

